



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos  
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1800 – São Rafael/RN - Terça-Feira, 11 de Março de 2025  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 098/2025-GP

#### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) Sr(a). **AMANDA GRASIELLE DE MELO SOUSA**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Juventude, Símbolo CC-3, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura – SEMTEC.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 11 de março de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 099/2025-GP

#### NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) Sr(a). **VITORIA LINS ROSARIO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Turismo e Eventos, Símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura – SEMTEC.

**Art. 2º** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 11 de março de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 100/2025-GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder meia diária, no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) para o **SR. GILVAN SOARES PINHEIRO** Secretário Municipal de Administração e Comunicação, para custear despesas em uma viagem a Natal/RN, no dia 13 de março de 2025, no qual participará I Workshop de Eficiência Energética, Transformação e Capacitação para Prefeituras das 9:00 as 12:00 hs, como também, A Caixa Econômica Federal em parceria com a FEMURN, convida Prefeitos e Secretários de Administração para uma capacitação em temas fundamentais para auxiliar a Gestão Municipal como: Programa minha casa minha vida; Novo PAC; Clausulas Suspensivas – Recursos FNDE; Reabertura da FINISA CAIXA; e Caixa Políticas Públicas, das 14:00 as 17:00 hs. Os dois eventos acontecerão no mesmo dia e espaço – Auditório da Neoenergia COSERN, Rua: Mermoz, nº 150, Baldo – Cidade Alta – Natal/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 11 de março de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 101/2025-GP

#### CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder meia diária, no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) para o **SR. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS** Prefeito Municipal de São Rafael/RN, para custear despesas em uma viagem a Natal/RN, no dia 13 de março de 2025, no qual participará I Workshop de Eficiência Energética, Transformação e Capacitação para Prefeituras das 9:00 as 12:00 hs, como também, A Caixa Econômica Federal em parceria com a FEMURN, convida Prefeitos e Secretários de Administração para uma capacitação em temas fundamentais para auxiliar a Gestão Municipal como: Programa minha casa minha vida; Novo PAC; Clausulas Suspensivas – Recursos FNDE; Reabertura da FINISA CAIXA; e Caixa Políticas Públicas, das 14:00 as 17:00 hs. Os dois eventos acontecerão no mesmo dia e espaço – Auditório da Neoenergia COSERN, Rua: Mermoz, nº 150, Baldo – Cidade Alta – Natal/RN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 11 de março de 2025.

**FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1800 – São Rafael/RN - Terça-Feira, 11 de Março de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

**PRESIDENTE:**  
**VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**

**VICE-PRESIDENTE:**  
**VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**

**1º SECRETÁRIO:**  
**VER. FÁBIO COSTA VALE**

**2º SECRETÁRIO:**  
**JOSÉ CARLOS GONÇALO**

**BIÊNIO: 2025/2026**

**“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”**